FACULDADE
SÍRIO·LIBANÊS

PROCESSO SELETIVO
2025
1° SEMESTRE

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3

2. DOS CURSOS 4

3. DAS INCRIÇÕES 5

4. DA EFETIVAÇÃO DAS INCRIÇÕES 10

5. DAS PROVAS 11

6. DA DIVUGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1° FASE DO PROCESSO SELETIVO 18

7. DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA 18

8. DOS TREINEIROS 21

9. DA PROVA PRESENCIAL – INGRESSO VESTIBULAR E TREINEIROS 22

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 31

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 33

12. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA 34

13. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA 35

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 37

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS 42

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 44

ANEXO III – CRONOGRAMA PROVISÓRIO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES* 66

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Vestibular, nomeada pelo **Diretor de Ensino da Faculdade Sírio-Libanês**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia estão abertas **no período de 05 de agosto de 2024 às 10h até 30 de outubro de 2024 às 23h59 (horário de Brasília),** rege-se por este Edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

1.2 O Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre está aberto ao(a) candidato(a):

a) Portador(a) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

b) Que pretende participar a título de treinamento, na qualidade de **TREINEIRO(A)**.

1.3 A realização do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre está a cargo e sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, inscrita no CNPJ 60.555.513/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Prof. Francisco Morato, 1.565, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05513-900, com exceção do recebimento de inscrições e a realização da 2ª Fase do Processo Seletivo– Entrevista, que ficarão sob a responsabilidade da Faculdade Sírio-Libanês.

1.4 Dúvidas procedimentais relacionadas às inscrições ou a 2ª fase do Processo Seletivo 2025 – 1º semestre poderão ser encaminhadas à **Central de Relacionamento com o Candidato** da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/ WhatsApp (0800-881-2018), de segunda a sexta-feira úteis, das 9h00 às 17h00h (horário de Brasília) ou por e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

1.5 O Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre é composto por 2 (duas) fases, havendo 3 (três) modalidades de ingresso:

a) Vestibular (1ª Fase - Prova de Conhecimentos Gerais e Redação - Presencial e 2ª Fase – Entrevista – Online);

b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (1ª Fase - Pontuação obtida na

prova do ENEM nos anos de 2022 ou 2023 e 2ª Fase – Entrevista);

c) Exames Internacionais (1ª Fase – Resultado do *International Baccalaureate* (IB), *Suite of Assessment* (SAT) ou ABITUR nos anos de 2023 ou 2024 e 2ª Fase – Entrevista).

1.5.1 Será permitida a participação de **TREINEIROS(AS)**, exclusivamente na 1ª Fase – Prova Presencial da modalidade Vestibular, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos na realização da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.

1.5.1.1 Os **TREINEIROS(AS)** não concorrerão às vagas e não poderão matricular-se nos Cursos estabelecidos no Capítulo 2, deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos de graduação Bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, modalidade presencial, da Faculdade Sírio-Libanês obtiveram a Autorização de Curso pela Portaria SERES/MEC Nº 131, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06 de junho de 2023.

2.2 Vagas Ofertadas e Turnos de Funcionamento

2.2.1 As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2025 estão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Vagas								
Cód. Opção	Curso	Turno	Autorizadas e Nº de Alunos/Turma	Vestibular	ENEM	Exames Internacionais		
						IB	SAT	ABITUR
A01	**Enfermagem** (Presencial)	Matutino	50	42	2	2	2	2
B02	**Fisioterapia** (Presencial)	Matutino	50	42	2	2	2	2
C03	**Psicologia** (Presencial)	Matutino	50	42	2	2	2	2

Cód. Opção	Treineiro
50	

2.3 Turmas e local das aulas

2.3.1 As turmas dos cursos de graduação Bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia da Faculdade Sírio-Libanês contarão com a seguinte quantidade de vagas: Enfermagem (50), Fisioterapia (50) e Psicologia (50).

2.3.2 As aulas serão ministradas na sede da instituição localizada na Rua Martiniano, 851 – Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre ficarão abertas, exclusivamente, via internet, por meio do site da Faculdade Sírio-Libanês no endereço eletrônico (www.faculdadesiriolibanes.org.br), das 10h de 05 de agosto de 2024 até 30 de outubro de 2024 às 23h59 (horário de Brasília).

3.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, optando por um dos Cursos ofertados (Enfermagem, Fisioterapia ou Psicologia) e por uma das modalidades de ingresso (Vestibular, ENEM ou Exames Internacionais) ou participando como **TREINEIRO(A)**.

3.3.1 Será permitida a inscrição do(a) candidato(a) somente para um Curso dos estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.

3.3.2 O(A) candidato(a) deverá escolher somente uma das modalidades de ingresso (Vestibular, ENEM ou Exames Internacionais).

3.4 O candidato que efetivar inscrição para mais de um Curso terá confirmado apenas o Curso da última inscrição, sendo as demais canceladas.

3.4.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) a data em que for efetivado o pagamento;

b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.

3.5 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à **taxa de inscrição no valor de R$150,00** (cento e cinquenta reais).

3.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por **cartão de crédito ou pix** até a data do seu vencimento.

3.7 Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido.

3.8 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento tenha sido efetuado em valor diferente do estabelecido.

3.9 As inscrições somente serão efetivadas após a compensação do cartão de crédito ou pix.

3.10 A taxa de inscrição apenas poderá ser devolvida em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre pela Faculdade Sírio-Libanês.

3.11 Em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, o(a) candidato(a) deverá enviar solicitação de devolução da taxa de inscrição

para o e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br) e a Faculdade Sírio-Libanês terá até 30 (trinta) dias para efetuar a devolução.

3.12 O(A) candidato(a) deverá cadastrar no **Formulário de Inscrição** um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo, tendo em vista que o contato com o(a) candidato(a) será realizado por meio destes canais.

3.13 O(A) candidato(a) também poderá obter informações na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês. Para tal, deverão ser cadastrados **login e senha**, pelo(a) candidato(a), **no ato da inscrição.**

3.14 A Faculdade Sírio-Libanês **não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas**, seja por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.15 Após a efetivação da inscrição, o candidato poderá solicitar a mudança de curso e/ou modalidade de ingresso até o último dia das inscrições **(30/10/2024)** pelo e-mail da instituição (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

3.16 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3.17 Após a finalização da inscrição, o(a) candidato(a) receberá a confirmação da sua inscrição e outras comunicações da Faculdade Sírio-Libanês via email, WhatsApp e/ou SMS cadastrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.18 O(A) candidato(a) poderá entrar em contato com a **Central de Relacionamento com o Candidato** da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/ WhatsApp (08008812018), de segunda a sexta-feira, das 8h00

às 20h00 e sábados das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília) ou por e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

3.19 Atendimento Especializado

3.19.1 As pessoas com deficiência ou que necessitar de alguma condição ou atendimento específico para a realização das provas deverá sinalizar no **Formulário de Inscrição**, no ato da inscrição, e posteriormente enviar o **laudo** contendo todas as informações necessárias para o atendimento, conforme instruções do Anexo I, que comprove a necessidade do atendimento específico, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância da solicitação ensejará o indeferimento do pedido.

3.19.2 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o(a) candidato(a) deverá sinalizar no **Formulário de Inscrição**, no ato da inscrição, e posteriormente enviar o **laudo** contendo todas as informações necessárias para o atendimento, tais como, o tamanho da fonte de sua Prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.19.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

3.19.4 Fica assegurada à possibilidade de uso do "nome social" às pessoas trans, travestis e transexuais durante o Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre. Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição no campo Nome Social.

3.19.5 Os laudos e demais documentos anexados ao Formulário e Inscrição não serão considerados caso estejam ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

3.19.6 A candidata lactante que necessitar de condição específica e/ou amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo, desde que o requeira no Formulário de Inscrição, observando os procedimentos a seguir:

a) A lactante deverá enviar o laudo médico, conforme instruções do Anexo I, que comprove a necessidade do atendimento específico, no ato da inscrição.

b) A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação das provas, no respectivo horário para qual foi convocada, com o(a) acompanhante e a criança;

c) A criança deverá ser acompanhada de adulto(a) responsável por sua guarda (familiar ou terceiro(a) indicado(a) pela candidata) e permanecer em ambiente reservado;

d) O celular e demais aparelhos eletrônicos do(a) adulto(a) responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação das provas;

e) Não será disponibilizado, pela Faculdade Sírio-Libanês e pela Fundação Carlos Chagas, um(a) responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova;

f) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

g) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás, acompanhante ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;

h) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.19.7 O(A) candidato(a) que não solicitar condição ou atendimento específico até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.19.8 Ao efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a) concorda, sob as penas da Lei, com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, número de inscrição, data de nascimento, condição de pessoa com deficiência, se for o caso, notas, resultados, classificações, critério de desempate dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos ao processo seletivo.

3.19.9 Não serão fornecidas a terceiros(as) informações e/ou dados pessoais sensíveis ou não de candidatos.

3.19.10 As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Faculdade Sírio-Libanês e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre aquele(a) que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.19.11 O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

3.19.12 A Faculdade Sírio-Libanês disponibilizará a Central de Relacionamento com o Candidato para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone/ WhatsApp (08008812018), de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h00 e sábados das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília) ou por email (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

4. DA EFETIVAÇÃO DAS INCRIÇÕES

4.1 A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, o pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do(a)

candidato(a).

4.2 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do cartão de crédito ou pix correspondente às mesmas.

4.3 Serão admitidos(as), para realização das provas do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, exclusivamente, os(as) candidatos(as) com inscrições integralmente efetivadas.

4.4 O(A) candidato(a) receberá a confirmação da inscrição via e-mail e/ou Whatsapp. O(A) candidato(a) também poderá obter esta informação na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

5. DAS PROVAS

5.1 O(a) candidato(a) poderá participar da 1ª Fase do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, de caráter eliminatório e classificatório, nas modalidades Vestibular, ENEM ou, alternativamente, com as notas dos exames internacionais IB, SAT ou ABITUR. O Processo Seletivo é composto por duas fases.

5.1.1 A 1ª Fase consiste:

a) Modalidade Vestibular: Prova de Conhecimentos Gerais e Redação;

b) Modalidade ENEM: apresentação das notas do ENEM;

c) Modalidade Exames Internacionais: apresentação das notas dos exames internacionais IB, SAT ou ABITUR.

5.1.2 A 2ª Fase é composta por: Entrevista online

5.2 1ª Fase do Processo Seletivo – Ingresso por Vestibular

5.2.1 O Ingresso por Vestibular, na 1ª Fase, será composto por Prova de Conhecimentos Gerais e por Redação.

5.2.2 As Provas versarão sobre os conteúdos em conformidade com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, com vistas a avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

5.2.3 O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo II deste Edital.

5.2.4 A Prova de Conhecimentos Gerais é constituída por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas. A prova poderá contar com questões interdisciplinares.

5.2.5 A nota máxima da prova de conhecimentos gerais será 70 (setenta) pontos.

5.2.6 A Prova de Redação terá nota máxima de 30 (trinta) pontos.

5.2.7 A Prova de Conhecimentos Gerais e a Redação seguem a ordenação do quadro abaixo:

Disciplinas	Peso	Número de Questões	Pontuação
Língua Portuguesa e Literatura	1	15	15
Língua Inglesa	1	10	10
Matemática	1	10	10
Biologia	2	5	10
Química	2	5	10
Física	1	5	5
História	1	5	5
Geografia	1	5	5
Prova de Redação			30
Pontuação Total			**100**

5.2.7.1 Em conformidade com o quadro acima, o valor da Prova de Conhecimentos Gerais é de 70 (setenta) pontos e o valor da Prova de

Redação é de 30 (trinta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2.8 Na Prova de Redação, o(a) candidato(a) deverá desenvolver um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, sobre assunto de interesse geral, referente ao tema indicado e apropriando-se de maneira crítica das informações e argumentos presentes nos textos da proposta. O texto da Redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

5.2.9 A avaliação da Redação terá como base os itens discriminados a seguir:

I) Tema – até 5 (cinco) pontos:

a) Perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) Capacidade de análise em relação ao tema proposto.

II) Coletânea – até 10 (dez) pontos:

a) Compreensão dos textos fornecidos na proposta de redação;

b) Uso crítico de informações e argumentos desses textos, articulados a um eixo temático e a um projeto de texto;

c) Clareza e coerência no encadeamento dos argumentos.

III) Estrutura – até 10 (dez) pontos:

a) Respeito ao gênero solicitado;

b) Progressão textual e encadeamento de ideias;

c) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

A nota de estrutura será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída do tema, ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

IV) Expressão – até 5 (cinco) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com os demais critérios, considerando-se:

a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento

exigido;

b) Adequação do nível de linguagem adotado ao gênero/tipo textual solicitado e coerência no uso;

c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos; propriedade vocabular; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

5.2.10 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, os(as) candidatos(as) devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

5.2.11 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova de Redação que:

a) Fugir ao gênero/tipo textual solicitado e/ou ao tema proposto;

b) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) For assinada fora do local apropriado;

d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);

e) For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

f) Estiver em branco;

g) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

5.2.12 Na Prova de Redação, o rascunho será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção.

5.2.13 Não haverá revisão ou vista das Provas de Conhecimentos Gerais e Redação, em nenhuma hipótese.

5.2.14 A Nota Final da 1ª Fase na modalidade Vestibular é constituída pela soma das notas das Provas de Conhecimentos Gerais e da Redação.

5.2.15 Será convocado(a) para a 2ª Fase (Entrevista) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, o candidato(a) que obtiver o total de pontos, no somatório das notas nas Provas de Conhecimentos Gerais e Redação, igual ou superior a 40 pontos e não obtiver pontuação zero na Redação.

5.3 1ª Fase do Processo Seletivo – Ingresso usando as notas ENEM

5.3.1 O ingresso mediante as notas do ENEM terá como base as notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

5.3.2 O(A) candidato(a) que prestou os Exames do **ENEM 2022 ou 2023** deverá indicar uma edição do ENEM, à sua escolha, no ato da inscrição.

5.3.3 Para participar da seleção utilizando as notas do ENEM, é necessário que o(a) candidato(a) tenha **realizado todas as provas e obtido notas** no ENEM dos anos **2022 ou 2023** com **média igual ou superior a 700 (setecentos) pontos.** A inscrição do(a) candidato(a) na seleção pelo ENEM somente será válida se suas pontuações em todas as áreas do ENEM 2022 ou 2023 constarem no banco do INEP/MEC.

5.3.4 Somente poderão participar da modalidade ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para a Matrícula no Curso.

5.3.5 O(A) candidato(a) deverá preencher, no **Formulário de Inscrição**, os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2022 ou 2023. A consulta, pela Faculdade, na base de dados do INEP/MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, portanto, a Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo(a) candidato(a), seja no

banco de dados disponibilizados para consulta no INEP/MEC.

5.3.6 Havendo erro ou omissão na indicação do ano, do número de inscrição do ENEM e/ou CPF do(a) candidato(a), a inscrição para o Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre será anulada, não cabendo, por parte do(a) candidato(a), nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação.

5.3.7 Havendo problemas em acessar as notas do(a) candidato(a) por qualquer motivo, poderá ser solicitado pela Faculdade Sírio-Libanês o envio do boletim que comprove as notas do ENEM.

5.3.8 Serão convocados(as) para a 2ª Fase (Entrevista) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre os(as) candidatos(as) que tenham obtido a pontuação mínima indicada no item 5.2.15 deste Edital, classificados em ordem decrescente de nota.

5.4 1ª Fase do Processo Seletivo - Ingresso usando as notas IB, SAT ou ABITUR

5.4.1 O ingresso mediante os Exames Internacionais consiste na análise das notas obtidas no *International Baccalaurate* (IB), *Suit for Assessment* (SAT) ou ABITUR.

5.4.2 Para ser aprovado(a) na 1ª Fase, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte pontuação:

a) Candidatos(as) IB: pontuação total igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;

b) Candidatos(as) SAT: pontuação igual ou superior a 1200 (hum mil e duzentos) pontos.

c) Candidatos(as) ABITUR: pontuação igual ou inferior a 2,5 pontos.

5.4.3 O(a) candidato(a), **no ato da inscrição**, deverá submeter **exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição**, disponível no

site da Faculdade Sírio-Libanês, no endereço eletrônico (www.faculdadesiriolibanes.org.br) o **Resultado do Exame Internacional IB, SAT ou ABITUR (em formato PDF).** Não serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições.

5.4.4 O(a) candidato(a) poderá indicar somente um dos Exames Internacionais mencionados neste Edital e uma edição (2022, 2023 ou 2024) do Exame escolhido.

5.4.5 Os(as) candidatos(as) que não se enquadrem nos critérios de pontuação acima descritos (item 5.4.2) serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

5.4.6 Serão convocados(as) para a 2ª fase do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, em ordem decrescente de nota, todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) com maior pontuação no Resultado do Exame IB, bem como os empatados na última posição; todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) com maior pontuação no Resultado do Exame SAT, bem como os empatados na última posição; e todos(as) candidatos(as) inscritos(as) com maior pontuação no Resultado do Exame ABITUR, desde que tenham obtido o mínimo necessário indicado no item 5.4.2 deste Capítulo.

5.5 Composição da Nota da 1ª Fase para Ingresso via ENEM e Exames Internacionais

5.5.1 Após serem aplicados os critérios definidos no Capítulo 5 deste Edital e a fim de padronizar as notas da 1ª Fase do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre para todas as modalidades de acesso, a pontuação obtida no ENEM e nos Exames Internacionais IB, SAT ou ABITUR será convertida para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exceto a nota da prova por Vestibular, já composta nesta escala.

5.5.1.1 Seja para as notas provenientes do ENEM, nota máxima 1000 (hum mil), seja para as notas do SAT nota máxima 1600 (hum mil e seiscentos), IB nota máxima 45 (quarenta e cinco) ou ABITUR 1 (hum), a conversão utiliza a seguinte fórmula:

Nota da 1ª Fase = Nota do candidato (ENEM ou IB ou SAT ou ABITUR) x 100 (escala)
Nota máxima na escala correspondente

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1° FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Na divulgação das listas de Resultados para todas as modalidades de acesso constarão os(as) candidatos(as) habilitados(as) conforme critérios definidos para cada uma das modalidades de acesso descritos no capítulo 5 deste Edital.

6.2 A divulgação dos(as) convocados(as) para a 2ª Fase do Processo Seletivo será realizada na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) no dia **06/12/2024 a partir das 12h00 (horário de Brasília).**

7. DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA - ONLINE

7.1 A 2ª Fase do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre é composta por uma Entrevista online.

7.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para a 2ª fase deverão realizar a Entrevista, conforme descrito no quadro a seguir.

Etapa	Descrição	Pontuação
	Argumentação ao justificar a escolha do curso e da Instituição.	50 pontos

Entrevista	Comunicação com clareza e coerência no discurso argumentativo.	25 pontos
	Experiência ou iniciativa em projetos de cunho socioambiental.	25 pontos
Pontuação total máxima		**100 pontos**

7.2.1 O quadro acima apresenta a descrição da 2ª fase do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre e suas respectivas pontuações.

7.2.2 A Entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.3 Na Entrevista o(a) candidato(a) será avaliado(a) pelos aspectos abaixo descritos. A pontuação de cada um dos aspectos avaliados é de 25 (vinte e cinco) pontos a 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

a) Apresentação da argumentação que justifique a escolha do curso e da Instituição;

b) Comunicação clara e coerente no discurso argumentativo.

c) Apresentação da experiência em projetos realizados ou a serem realizados no âmbito socioambiental.

7.3. Orientações para a Entrevista

7.3.1 A Entrevista será ***on-line*, via plataforma Teams MR**, terá duração de **15 minutos**. O(a) candidato(a) deverá agendar a Entrevista na **Agenda Booking** localizada na **Área do(a) Candidato(a)** no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) do dia **06/12/2024 a partir das 12h00 até 09/12/2024 às 23h59 (horário de Brasília)**, escolhendo o dia e horário, de acordo com a sua preferência, desde que respeitado o período de **10/12/2024 a 12/12/2024.**

7.3.2 O período para realização da Entrevista será de **10/12/2024 a 12/12/2024 das 8h00 às 18h00 (horário de Brasília).** O(A) candidato(a) receberá a confirmação do agendamento por e-mail e poderá

verificar também, o dia e o horário agendados, na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

7.3.3 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da Entrevista em data e horário diferentes dos agendados pelo(a) candidato(a) e confirmados pela Faculdade Sírio-Libanês.

7.3.4 O(a) candidato(a) que acessar o *link* após o início do horário agendado para realização da Entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

7.3.5 A Comissão de Avaliação será composta por 02 (dois) avaliadores da Faculdade Sírio-Libanês e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho, conforme descrito no item 7.2 deste Edital.

7.3.6 O(a) candidato(a) participante que não conseguir se comunicar com a Comissão de Avaliação em português durante a Entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

7.3.7 Não haverá revisão ou vista da Entrevista, em nenhuma hipótese, e não serão disponibilizadas as gravações das Entrevistas.

7.3.8 A Faculdade Sírio-Libanês utilizará o e-mail e o telefone cadastrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias. As informações também estarão disponíveis na Área do(a) Candidato(a).

7.3.9 Em cumprimento à LGPD todo o material obtido das Entrevistas não terá outra finalidade descrita neste Edital.

7.4 Orientações Técnicas para a Entrevista

a) A Entrevista será ***on-line*, via plataforma Teams MR**. O *link* para realização da Entrevista será enviado via email ao(à) candidato(a). Sugere-se que o(a) candidato(a) faça previamente o ***download* do aplicativo Teams MR no dispositivo** (*desktop, notebook, tablet* ou

celular), que será utilizado para a Entrevista, evitando atraso que pode culminar em desclassificação do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

b) A Entrevista poderá ser realizada em *desktop, notebook, tablet* ou celular **com conexão de *internet*, com *webcam* e microfone ligados durante toda a Entrevista**. A qualidade da própria conexão deve ser garantida pelo(a) candidato(a).

c) Escolha um local com iluminação adequada para realizar a Entrevista, preferencialmente com fundo branco ou neutro, e de maneira que possa ficar isolado(a) de outras pessoas durante esta etapa do Processo Seletivo.

d) Não será permitida a permanência de acompanhantes no local escolhido pelo(a) candidato(a) para realização da Entrevista.

e) O acesso ao *link* deverá ser realizado 5 (cinco) minutos antes do horário de início agendado para a Entrevista.

f) Para a Entrevista, os(as) candidatos(as) deverão portar obrigatoriamente: a Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a identificação efetiva dos(as) candidatos(as).

g) A Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização da Entrevista, por parte do(a) candidato(a), sejam quaisquer fatores que impeçam a transmissão de acesso via *internet*. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o(a) candidato(a) estará eliminado do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

8. DOS TREINEIROS

8.1 O(A) Treineiro(a) realizará, exclusivamente, a 1ª Fase do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre na modalidade Vestibular, compreendendo a Prova de Conhecimentos Gerais e a Redação, tendo em vista a sua intenção de fazer a prova a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares. O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo II deste Edital.

8.2 No ato da inscrição, o(a) Treineiro(a) declarará a intenção de realizar a prova a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares.

8.3 Os(As) Treineiros(as) poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), pois não serão publicadas listas de classificados(as).

9. DA PROVA PRESENCIAL – INGRESSO VESTIBULAR E TREINEIROS

9.1 A Prova Presencial, somente para a modalidade de ingresso Vestibular para candidatos às vagas regulares e aos(às) treineiros(as) será aplicada, no dia **24/11/2024**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

9.2 No dia **13/11/2024** serão divulgadas as informações sobre o **local de prova** na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) e encaminhada por e-mail, WhatsApp e/ou SMS ao(à) candidato(a).

9.2.1 O(a) candidato(a) receberá comunicações via e-mail, WhatsApp e ligações telefônicas, utilizando-se do cadastro realizado no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

9.2.2 Não serão encaminhadas informações e/ou comunicações aos(às) candidatos(as), cujo endereço eletrônico e/ou telefone registrados no Formulário de Inscrição estejam incompletos ou incorretos.

9.2.3 A Faculdade Sírio-Libanês e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do(a) candidato(a) tais como, caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Faculdade Sírio-Libanês

(www.faculdadesiriolibanes.org.br) para verificar as informações que lhe são pertinentes.

9.2.4 A comunicação feita por e-mail e/ou WhatsApp não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O(A) candidato(a) deverá acompanhar todas as informações referentes ao local de realização das provas pela Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

9.2.4.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao(a) candidato(a), ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não desobriga** o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas, a ser divulgado na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês.

9.3 O(A) candidato(a) que não receber o **Cartão Informativo** até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com a **Central de Relacionamento com o Candidato** da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/ WhatsApp (08008812018), de segunda a sexta-feira úteis, das 9h00 às 17h00h (horário de Brasília) ou por email (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

9.4 Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e local divulgados no Edital publicado no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

9.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo do(a) candidato(a), ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao(à) candidato(a) no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos até o 3º dia após a aplicação das provas da 1ª Fase (Conhecimentos Gerais e Redação) por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/ WhatsApp (08008812018), de segunda a sexta-feira úteis, das 9h00 às 17h00h (horário de Brasília) ou por email

(contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

9.6 Somente será admitido(a) à sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar **documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico**, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

9.6.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.6 como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho – CTPS Digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item anterior apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

9.6.2 No caso de estrangeiros(as), é de responsabilidade do (a) candidato (a) a confirmação de sua condição migratória regular no Brasil, compreendida por obtenção do visto e atualização do registro de estrangeiro(a). Se aprovado(a), o(a) candidato (a) deverá fornecer tais documentos no ato da matrícula a cada semestre letivo.

9.6.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão

policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9.6.4 A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

9.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.7.1 O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da Prova Presencial como justificativa de sua ausência.

9.7.2 O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

9.7.3 Na Prova, o(a) candidato(a) deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do(a) candidato(a).

9.7.4 Na Prova de Conhecimentos Gerais, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

9.7.4.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.7.4.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.7.4.3 O(a) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais, com **caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.**

9.8 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido(a), obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 9.6 deste capítulo.

9.9 O(a) candidato(a), ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.

9.9.1 Na Prova de Conhecimentos Gerais, o(a) candidato(a) poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o(a) qual será informado(a) durante a aplicação da prova.

9.10 Salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova, a Redação deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

9.10.1 No caso de auxílio para transcrição das provas, será designado um(a) fiscal devidamente treinado(a) para essa finalidade.

9.10.2 Somente quando devidamente autorizado(a), o(a) candidato(a) deverá ditar todo o seu texto da Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

9.11 Durante a realização da Prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.12 A duração da prova inclui a resolução das questões e a transcrição das respostas inclusive o preenchimento da Folha de Anotação do(a) candidato(a).

9.13 O(a) candidato(a) deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de curso.

9.14 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas da Prova serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.14.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do(a) candidato(a).

9.15 Motivará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, aos comunicados, às instruções ao(à) candidato(a) ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

9.15.1 Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos(as) fiscais de sala, durante a realização da prova.

9.15.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha.

9.16 Será excluído(a) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre o(a) candidato(a) que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes descritos

neste capítulo do presente Edital;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação da prova;

h) ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

i) estiver portando armas no ambiente de prova, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o tempo permitido para a realização de sua prova;

m) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;

n) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

o) entregar a Folha de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais em branco;

p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.17 O(a) candidato(a) ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

9.17.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

9.18 Será, também, excluído(a) do Concurso, o(a) candidato(a) que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas "m" e "n" do item 9.16, deste capítulo.

9.19 Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as), tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

9.19.1 A Faculdade Sírio-Libanês e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.20 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do(a) candidato(a), desde que apresente o comprovante de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

9.20.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.20.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.21 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

9.22 A inviolabilidade do sigilo da prova será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos(as) na coordenação do local de realização da prova.

9.23 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o(a) Coordenador(a) do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) Substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) Em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

9.23.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização dos Cadernos de Questões.

9.24 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.

9.25 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado

processos ilícitos, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

9.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

9.27 Os(As) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer nas respectivas salas até que o último(a) candidato(a) entregue a prova.

9.28 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

9.29 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões aos(às) candidatos(as) ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

9.29.1 As questões da Prova ficarão disponíveis no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br). O(A) candidato(a) deverá consultar o cronograma provisório das Provas e Publicações (Anexo III).

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Uma vez obtida a padronização das notas da 1ª Fase, procede-se ao cálculo da média ponderada de notas das duas fases que compõem o Processo Seletivo, correspondente à Nota Final (NF). O peso de cada uma das fases está discriminado no quadro abaixo:

Fases do Processo Seletivo	Peso
Primeira Fase (PF)	7

Entrevista (E)	3
Soma dos Pesos	**10**

10.1.1 Para todos os(as) candidatos(as) a composição da Nota Final (NF) utiliza a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(\mathrm{PF}\ \mathbf{x}\ 7) + (\mathrm{E}\ \mathbf{x}\ 3)]}{10}$$

10.2 No caso de empate, em cada uma das modalidades de ingresso será adotado o seguinte critério:

10.2.1 **Vestibular:** Se ocorrer empate na nota final (NF), prevalecerão como critérios de desempate o melhor desempenho na prova de Redação e, na ordem, a maior nota nas disciplinas de Biologia, Química e Matemática na prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

10.2.2 **ENEM:** Se ocorrer empate na nota final (NF), prevalecerão como critérios de desempate o melhor desempenho na prova de Redação (RE) e, na ordem, a maior nota nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN) e Matemática e suas Tecnologias (MT). Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

10.2.3 **SAT:** Se ocorrer empate na nota final (NF), prevalecerão como critérios de desempate o melhor desempenho no *Reading Test* e, em seguida, o melhor desempenho no *Writing and Language Test*. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

10.2.4 **IB:** Se ocorrer empate na nota final (NF), prevalecerá como critério de

desempate a maior nota na área de Ciências. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

10.2.5 **ABITUR:** Se ocorrer empate na nota final (NF), prevalecerá como critério de desempate a maior nota na área de Ciências da Natureza. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

11. DA DIVUGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A divulgação dos Resultados do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre ocorrerá por Curso e Modalidade de Ingresso, por meio de 5 (cinco) listas de classificação.

11.2. A Primeira Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso por Vestibular, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

11.3 A Segunda Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso por ENEM, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

11.4 A Terceira Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - SAT, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

11.5 A Quarta Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - IB, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

11.6 A Quinta Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - ABITUR, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

11.7 Se restarem vagas não preenchidas na modalidade de ingresso Vestibular, por falta de candidatos(as) classificados(as), as vagas restantes serão transferidas automaticamente para a modalidade de ingresso ENEM.

11.8 Se restarem vagas não preenchidas na modalidade de ingresso ENEM, por falta de candidatos(as) classificados(as), as vagas restantes serão

transferidas automaticamente para a modalidade de ingresso Exames Internacionais SAT, IB e ABITUR, nesta ordem.

11.9 Se restarem vagas não preenchidas na modalidade de ingresso Exames Internacionais, por falta de candidatos(as) classificados(as), as vagas restantes serão transferidas automaticamente para a modalidade de ingresso Vestibular.

11.10 O **resultado e as convocações para matrícula** serão divulgados pela *internet*, no *site* da Faculdade do Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) a partir do **dia 15/12/2024**.

12. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

12.1 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

12.2 Convocação para 1ª Chamada

Período	Divulgação dos resultados e da lista de convocados(as) para matrícula a partir das 10 horas
16 a 18/12/2024	Matrícula online

12.3 Convocação para 2ª Chamada

Período	Divulgação da lista de convocados(as) para matrícula a partir das 10 horas
19 a 21/12/2024	Matrícula online

12.4 Persistindo vagas, novas chamadas poderão ser feitas, mediante publicação de listas divulgadas na *internet*, no endereço da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

13. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

13.1 A **Matrícula** será realizada **de forma online**, por meio do preenchimento do **Formulário da Matrícula** a ser disponibilizado na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesriolibanes.org.br), envio da documentação obrigatória e pagamento da matrícula.

13.2 O link da Área do(a) candidato(a) será enviado pela Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês no e-mail do(a) convocado (a) para realização da matrícula.

13.3 Para o preenchimento do Formulário da Matrícula, os(as) candidatos(as) menores de 18 anos devem ter como responsáveis financeiros os pais ou representantes legais. Estes deverão anexar (01) cópia digitalizada do CPF.

13.4 Os(As) candidatos(as) provenientes de cursos supletivos deverão apresentar o Certificado de Conclusão. Sem esse documento não será aceito o Formulário da Matrícula.

13.5 Os(As) concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior que não tenham a revalidação de seu Diploma e/ou Certificado de Conclusão deverão apresentar a declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

13.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar e realizar os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

13.7 Será permitido ao(à) candidato(a) transferir de Curso no ato da matrícula, se houver vaga no curso pretendido para a transferência.

13.8 O(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário da Matrícula e inserir os documentos obrigatórios abaixo requeridos, digitalizados no formato PDF (não serão aceitos documentos fotografados):

a) foto 3x4 colorida digital em formato JPEG, com fundo branco e sem filtros de aplicativos, sem óculos escuros, sem chapéu ou boné;

b) cópia digitalizada do RG **(CNH não substitui o RG);**

c) cópia RNM para estrangeiros;

d) cópia digitalizada do CPF;

e) cópia digitalizada do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

f) cópia digitalizada do Histórico Escolar de Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes.

13.9 Caso o(a) candidato(a) não tenha o Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e o Histórico Escolar de Ensino Médio, realizar o *upload* de (01) cópia digitalizada da Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente autenticada pelos órgãos oficiais competentes.

13.10 O(a) candidato(a) deverá realizar o *upload*, na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), de todos os documentos obrigatórios exigidos no ato da matrícula.

13.11 Em até 15 (quinze) dias do ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão anexar no **Portal do Aluno** no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), os documentos abaixo relacionados,

digitalizados no formato PDF (não serão aceitos documentos fotografados):

a) 01 cópia digitalizada da Certidão Nascimento ou Casamento ou Averbação;

b) 01 cópia digitalizada do Certificado de Reservista, expedida pelo Serviço Militar;

c) 01 cópia digitalizada do comprovante de residência atual (conta de luz, água, telefone ou extrato bancário).

13.12 A não efetivação da matrícula dentro do prazo determinado implica na perda do direito à vaga.

13.13 Será nula a classificação do(a) candidato(a) que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade de Ensino Médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

13.14 Caso haja dúvida em relação a algum documento inserido no ato da matrícula, a Secretaria Acadêmica da Faculdade Sírio-Libanês solicitará a apresentação física do documento original.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos(as) candidatos(as), das normas e exigências do processo, descritas nesse Edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Processo Seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

14.2 A Faculdade Sírio-Libanês divulgará, sempre que necessário, avisos

oficiais e normas complementares por meio de seu *site* (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

14.3 A Faculdade Sírio-Libanês divulgará em breve em seu *site* (www.faculdadesiriolibanes.org.br), o **Edital para Concessão de Bolsas de Estudo.**

14.4 Toda a documentação referente ao Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre permanecerá arquivada pela Faculdade Sírio-Libanês e pela Fundação Carlos Chagas pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

14.5 Além dos motivos já citados para eliminação do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

a) A recusa, por parte do(a) candidato(a), em entregar o caderno de questões e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização**.**

b) A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou qualquer meio admitido em direito, de ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos.

c) Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos(as) candidatos(as), bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

14.6 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas, se aprovado(a) no Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre de que trata o presente edital, o(a) mesmo(a) terá sua matrícula cancelada.

14.7 Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação

dos(as) candidatos(as) serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

14.8 Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os(as) quais ficarão em dependências designadas pela organização do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

14.9 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.10 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.

14.11 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do(a) candidato(a) para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.

14.12 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos(as), valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), conforme item 14.11 deste capítulo e a publicação do resultado final.

14.13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Faculdade Sírio-Libanês e/ou pela Fundação Carlos Chagas.

14.14 As seguintes condições deverão ser observadas em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento, correio eletrônico, etc) constantes no Formulário de Inscrição:

14.14.1 O(A) candidato(a) poderá efetuar a **atualização dos dados cadastrais** até o encerramento das inscrições (30/10/2024), por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês.

14.14.2 Após o prazo estabelecido no item 14.14.1 o(a) candidato(a) terá até o terceiro dia após a aplicação da 1ª Fase do Processo Seletivo (Prova de Conhecimentos Gerais e Redação), conforme estabelecido no item 9.5 deste Edital, para efetuar a atualização dos dados pessoais, por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês.

14.14.3 Se houver necessidade de atualização de outros dados pessoais, tais como endereço, telefone, e-mail, RG, dentre outros, após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia do Documento de Identidade (RG) e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, no momento da Matrícula à Secretaria Acadêmica.

14.15 É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, para viabilizar os contatos necessários. A Faculdade Sírio-Libanês e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

14.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

14.17 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 14.5 deste capítulo, o(a) candidato(a) estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

14.18 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Faculdade Sírio-Libanês e pela Fundação Carlos Chagas.

14.19 As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre e à sua apresentação para a entrega da documentação no ato da matrícula correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a) eximida qualquer responsabilidade por parte da Faculdade Sírio-Libanês e da Fundação Carlos Chagas.

14.20 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

14.21 Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

LIAO YU CHIEH

Diretor de Ensino Faculdade Sírio-Libanês

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

a) Para comprovar a necessidade de alguma condição ou atendimento específicas, o(a) candidato(a) deverá anexar o laudo no ato da inscrição.

b) O laudo deverá ser emitido por especialistas na área e conter data, diagnóstico e evolução da condição ou doença.

c) O laudo deverá ter data de emissão inferior a 01 (um) ano da data do Processo Seletivo 2025 – 1° Semestre e descrever a doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica.

d) Para os(as) candidatos(as) com Dislexia o laudo deverá ser realizado por uma equipe multidisciplinar formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

e) Para os(as) candidatos(as) com Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) o laudo deverá ser realizado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e médico psiquiatra ou neurologista.

f) Para as candidatas lactantes o laudo deverá ser formulado por um médico ginecologista/obstetra ou pediatra.

g) O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre. **O laudo deverá explicitar a dificuldade do candidato em realizar as provas e as necessidades para o seu atendimento**.

h) Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento, pois na ausência da documentação solicitada neste Edital, o(a) candidato(a) poderá não ter a condição atendida.

i) Se aprovado(a) no Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los, por meio do

Formulário de Matrícula, e posteriormente enviando o respectivo laudo.

j) O atendimento às condições específicas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

k) O envio somente do laudo não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as orientações deste anexo.

l) As solicitações de prova e/ou condições específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas pelo candidato no dia da realização das provas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

I. Compreensão e interpretação de texto. Processos construtivos do discurso.

II. Redação: equivalência de sentido na reformulação de frase.

III. Reconhecimento de recursos expressivos: conotação, linguagem figurada, pressupostos, subentendidos.

IV. Tipologia textual: dissertação, narração, descrição.

V. Oralidade e escrita: discurso direto e discurso indireto.

VI. Sintaxe da oração e do período.

VII. Verbos: concordância, flexão, vozes, correlação de tempos e modos.

VIII. Concordância e flexão nominal

IX. Regência verbal e nominal.

X. Pronomes: emprego e localização.

XI. Contextos e níveis de linguagem.

XII. Pontuação.

Literatura Brasileira

I. Manifestações literárias do período colonial.

II. O Romantismo: nacionalismo, indianismo, lirismo amoroso e retórica combativa. José de Alencar e Castro Alves.

III. Características gerais do Realismo e do Naturalismo. A ficção de Machado de Assis e a de Aluísio Azevedo.

IV. O Modernismo de 22: a Semana, manifestos e obras representativas – Mário de Andrade e Oswald de Andrade.

V. Poesia moderna: características essenciais das poéticas de Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e João Cabral de Melo Neto.

VI. Prosa moderna: características essenciais da produção de Graciliano Ramos e de João Guimarães Rosa.

VII. Crônica moderna: Rubem Braga. Presenças criativas da crônica contemporânea.

VIII. A fala poética das nossas canções.

Língua Inglesa

A prova de língua inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com o Ensino Fundamental e Médio. Os textos versarão sobre temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos.

Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos, tais como tempos verbais, conectivos, preposições, formas dos adjetivos, entre outros que contribuírem para a compreensão do texto.

Matemática

I. Conjuntos numéricos:

- Números naturais e números inteiros: operações, divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Fatoração.
- Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades. Potenciação.
- Razões, proporcionalidade direta e inversa.
- Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas.
- Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

II. Polinômios:

- Conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma x-r.

III. Equações algébricas:

- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes.
- Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas.

IV. Análise combinatória:

- Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
- Arranjos, permutações e combinações simples.
- Binômio de Newton.

V. Probabilidade:

- Espaço amostral: discreto e contínuo.
- Eventos equiprováveis e não equiprováveis.
- Eventos mutuamente exclusivos.

- Probabilidadeda união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- Probabilidade condicional.
- Eventos independentes.

VI. Funções:

- Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. função composta. função inversa. Gráficos de funções.
- Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial. Funções: polinomial do 1º grau. constante, quadrática.
- Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- Funções exponencial e logarítmica.
- Propriedades dos logaritmos. uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- Função Módulo.

VII. Equações e inequações:

- Lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e modulares.

VIII. Tratamento da informação/ Estatística:

- Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos de folha.
- Tabelas e planilhas.
- Amostra e população.
- Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

Biologia

IX. Biologia Celular e Molecular

- Estrutura e Fisiologia da Célula: Principais constituintes celulares: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas e água.
- Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas.
- Organização básica e estrutural de células procariotas e eucariotas.
- Envoltórios celulares: parede celular e membrana plasmática.
- Transporte através da membrana plasmática e endocitose.
- Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo.
- Funções das organelas celulares. citoesqueleto e movimento celular. núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular.
- Hipótese endossimbiótica de mitocôndrias e cloroplastos.
- Hereditariedade e natureza do material genético: Base moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA e RNA.
- Código genético e síntese de proteínas.
- Mutação gênica.
- Reprodução sexuada e assexuada.
- Manutenção e reprodução celular: a interfase, mitose e meiose.
- Núcleo interfásico e da célula em divisão.
- Replicação, transcrição e tradução gênica.
- Padrões de herança genética e interação gênica: segregação

independente. genes ligados aos cromossomo sexual.

- Sistema ABO, MN, Rh.
- Epistasia e pleiotropia.

X. Diversidade da Vida na Terra

- Principais regras de nomenclatura e bases biológicas de classificação dos seres vivos.
- Regras de nomenclatura de Lineu.
- Categorias taxonômicas e cladogramas.
- Vírus, bactérias, protistas e fungos: Características gerais. aspectos morfológicos básicos e de reprodução desses organismos. Principais doenças humanas causadas por esses organismos. Importância ecológica.
- Biologia Vegetal: Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Principais tecidos vegetais e morfologia das principais estruturas e órgãos.
- Fisiologia vegetal: transpiração. absorção radicular. condução de seiva. crescimento. fototropismo. geotropismo e hormônios vegetais.
- Biologia animal e da espécie humana: Principais filos animais. Níveis de organização corporal e filogenia dos grupos do reino animal. Comparação quanto aos seus modos de alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, organização do sistema nervoso, osmorregulação e reprodução, relacionando tais características aos respectivos habitats. Ciclos de vida dos principais animais parasitas dos seres humanos: etiologia das doenças mais frequentes no Brasil, seus vetores e medidas profiláticas.
- Estrutura básica e fisiológica dos sistemas humanos: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.

Reprodução humana: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto. doenças sexualmente transmissíveis.

- Saúde, higiene e qualidade de vida humana. Aspectos conceituais: Endemias e Pandemias. Vacinas e soros terapêuticos.

XI. Os Seres Vivos e o Ambiente

- Populações, comunidades e ecossistemas.
- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas: níveis tróficos. cadeias e teias alimentares. pirâmides ecológicas.
- Concentração de poluentes ao longo de cadeias tróficas.
- Dinâmicas populacionais e de comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
- Aspectos conceituais: população, habitat e nicho ecológico. Ciclos biogeoquímicos.
- Ecologia Humana: Crescimento da população humana e utilização dos recursos naturais: impactos e perspectivas de análise.
- Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento. poluição do ar, da água e do solo. perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
- O problema dos resíduos sólidos: armazenamento e reciclagem. esgoto e tratamento de água.
- Gases do efeito estufa, aquecimento global e mudanças climáticas.
- Impactos da utilização de fertilizantes e uso excessivo de inseticidas.

Química

XII. Materiais

- Uso e propriedades: Propriedades gerais e específicas dos

materiais.

- Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- Misturas: classificação e métodos de separação.
- Conceito e classificação de substâncias.
- Estados físicos da matéria e mudanças de estado.

XIII. O átomo isolado e sua estrutura

- Teorias atômicas de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr.
- Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.
- Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

XIV. Gases

- Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- Volume molar dos gases.
- Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

XV. Transformações químicas

- Evidências, representações e aspectos quantitativos: Representação de substâncias e de transformações químicas.
- Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
- Equações químicas e balanceamento.
- Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
- Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

XVI. O átomo ligado

- Tipos de ligações e substâncias químicas.
- Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica.
- Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
- Substâncias moleculares. Características gerais das substâncias moleculares. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
- Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
- Interações intermoleculares. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.
- Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.
- Substâncias iônicas: Compostos iônicos: características gerais. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.
- Substâncias metálicas. Metais: características gerais. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura. Ligas metálicas.

XVII. Água e soluções aquosas

- Ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água. Interações da água com outras substâncias.
- Soluções aquosas: conceito e classificação.

- Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).
- Diluição.
- Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
- Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.
- Poluição e tratamento da água.

XVIII. Ácidos, bases, sais e óxidos

- Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.
- Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amonia.
- Sais: conceito, propriedades e classificação.
- Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

XIX. Transformações químicas

- Um processo dinâmico.
- Cinética química.
- Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
- Energia de ativação.
- Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador.

XX. Equilíbrio químico

- Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

- Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
- Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.
- Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.
- Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Hidrólise de sais.
- Produto de solubilidade.
- Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

XXI. Transformações de substâncias químicas e energia:

- Transformações químicas e energia térmica. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica. Medida do calor de transformações por aquecimento de água. Conceito de entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Entalpia de ligação.
- Transformações químicas e energia elétrica. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores. Potenciais-padrão de redução. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise. Leis de Faraday.
- Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

XXII. Estudo dos compostos de carbono

- As características gerais dos compostos orgânicos. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria. Principais radicais funcionais e funções orgânicas. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Principais tipos de

reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

- Hidrocarbonetos. Classificação. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição. destilação fracionada. combustão. implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
- Compostos orgânicos oxigenados. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol. Fermentação.
- Compostos orgânicos nitrogenados. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
- Macromoléculas naturais e sintéticas. Noção de polímeros. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
- Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose). Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol. Peptídeos, proteínas e enzimas. Sabões e detergentes. Corantes naturais e sintéticos.

XXIII. Segurança

- Na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos.

Física

XXIV. Fundamentos da Física

- Grandezas físicas, suas medidas e representação.
- Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais.
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas.

XXV. Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões.
- Leis de Newton.
- Força de atrito.
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade.
- Momento de uma força ou torque.
- Equilíbrio estático e dinâmico.
- Lei da gravitação universal de Newton.
- Leis de Kepler.
- Quantidade de movimento (momento linear).
- Trabalho e energia cinética.
- Energia potencial elástica e gravitacional.
- Potência, conservação da energia mecânica e da quantidade de movimento.
- Hidrostática.

XXVI. Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico.
- Primeira lei da termodinâmica.
- Trocas de calor e propriedades térmicas da matéria.
- Gases perfeitos, transformações gasosas, trabalho realizado por um gás em expansão.
- Transições de fase.
- Calor latente.

XXVII. Óptica e ondas

- Leis da reflexão
- Espelhos planos e esféricos.

- Índice de refração
- Leis da refração
- Reflexão total.
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos,
- Óptica da visão
- Pulsos, ondas planas e ondas esféricas
- Relação entre velocidade de propagação, comprimento de onda e frequência, difração, interferência e polarização
- Ondas sonoras
- Caráter ondulatório da luz
- Espectro eletromagnético.

XXVIII. Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas.
- Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo.
- Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica.
- Campo magnético gerado por correntes e por ímãs.
- Lei de Ampère.
- Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético.
- Indução eletromagnética, fluxo magnético e a lei de indução de Faraday.
- Lei de Lenz.

XXIX. Física moderna

- Átomo: emissão e absorção de radiação.
- Núcleo atômico e radioatividade.

- Partículas elementares.
- Propriedades físicas da matéria.

História

a) História Geral

I. História Antiga:

- Grécia: Formação das póleis. Atenas e Esparta. Conflitos: Guerras Médicas e Guerras do Peloponeso. Alexandre Magno e o Período Helenístico (Século IV A.C.). Culturas Grega e Helenística.
- Roma: República Romana: Desenvolvimento político, extensão territorial, conquista do Mediterrâneo. Império Romano: Alto Império, marcado pelo apogeu e Baixo Império, caracterizado pelo declínio. Cristianismo: Origens romanas. Queda do Império e formação dos reinos bárbaros.

II. História Medieval:

- Alta Idade Média: Formação do sistema feudal europeu. Igreja Católica na Idade Média. Mundo Árabe e a Civilização do Islã. Império Bizantino.
- Baixa Idade Média: Renascimento Urbano e Comercial e formação da burguesia europeia. Cruzadas. Crise do sistema feudal no século XIV.

III. História Moderna:

- Grandes navegações e colonização da América: os povos originários e suas respectivas culturas e organizações sociais. Colonização Ibérica (Portugal e Espanha). Política econômica mercantilista. A Igreja Católica e seu papel no processo colonizador. Formação da estrutura colonial baseada na exploração da mão de obra indígena e de escravizados africanos.
- Renascimento Cultural: Alterações na cultura do mundo europeu na

transição da Idade Média para a Idade Moderna. O papel das cidades italianas e do mecenato. As transformações artísticas.

- Reforma Religiosa: O contexto histórico do surgimento do Protestantismo. Calvino e Lutero. Henrique VIII e o Anglicanismo. Reforma Católica (Contra Reforma).
- Absolutismo Monárquico: Formação das monarquias nacionais europeias. As monarquias da França, Espanha e Portugal. As Revoluções Inglesas do Século XVII.
- Iluminismo e o Despotismo Esclarecido: O Pensamento Ilustrado e o fortalecimento da burguesia. O Pensamento econômico Liberal. As críticas ao Antigo Regime. Guerra de Independência norte-americana.
- Revolução Francesa: A Influência do Iluminismo. A crise do Antigo Regime na França. Jacobinos e Girondinos. Etapas da Revolução. Ascensão e governo de Napoleão Bonaparte. Congresso de Viena e a Criação da Santa Aliança.
- Revolução Industrial: Mecanização da Produção Industrial. Consolidação do Liberalismo Econômico. O crescimento dos centros urbanos e a formação do proletariado Industrial. Conflitos entre capital e trabalho.

b) História Contemporânea

I. Século XIX:

- Doutrinas Sociais: Liberalismo, Socialismo e Anarquismo. Nacionalismo: Conflitos nacionais e as unificações da Itália e Alemanha. EUA: Guerra de Secessão e expansão territorial. Imperialismo Europeu: A partilha da África, domínio da Ásia e suas consequências para as populações nativas.

II. Século XX:

- Revolução Russa de 1917. Primeira Guerra Mundial: Causas e consequências do Conflito. Formação das ideologias de extrema direita: O nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria:

conflitos entre os EUA X URSS. O mundo bipolar. Descolonização da Ásia e da África e formação do Terceiro Mundo. Da détente (década de 1960) ao fim do bloco soviético (1990).

c) História do Brasil

I. Populações originárias: Povos originários e seu território.

II. Brasil Colônia: Colonização: Economia Colonial. Introdução do latifúndio monocultor. Populações escravizadas e o tráfico negreiro. A cana de açúcar e sua importância para a colonização. Estrutura administrativa da colônia: Capitanias Hereditárias e os governos gerais. Ocupação Holandesa de Pernambuco (1630-1654). Atividade bandeirante e a ampliação do território sob domínio português. Economia do ouro e diamantes nas Minas Gerais.

III. Crise Do Sistema Colonial: Revoltas contra a estrutura colonial (séculos XVII-XVIII). Revoltas Emancipacionistas: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana. Estabelecimento do Estado Português no Brasil: Período Joanino (1808-1821).

IV. Primeiro Reinado: Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1824. Conflitos do Primeiro Reinado. Abdicação de D. Pedro em 1831.

V. Período Regencial: Conflitos entre Liberais e Conservadores. Revoltas do período e ameaça de fragmentação territorial. O Golpe da Maioridade e a coroação de D. Pedro II.

VI. Segundo Reinado: Estrutura Política: Os partidos e a organização política do Segundo Reinado. O parlamentarismo às avessas. Desenvolvimento econômico: o café, a Era Mauá e a industrialização. A Guerra do Paraguai. A crise do Império: A Questão militar, A Questão Religiosa, A Questão Abolicionista e o Movimento Republicano.

VII. República Velha: República da Espada (1889-1894). República das Oligarquias (1894-1930): Política econômica. Política dos Governadores. Política do Café com Leite. Conflitos sociais: movimento operário, conflitos militares. Cultura na República Velha: A Semana de Arte Moderna (1922). Tenentismo. Revolução de 1930.

VIII. Era Vargas:

- Governo Provisório: 1930-1934: A reorganização do Estado. A Revolução Paulista de 1932.
- Governo Constitucional (1934-1937): Comunismo e Integralismo no Brasil. Intentona Comunista de 1935. O Plano Cohen e o golpe de estado de 1937.
- Estado Novo (1937-1935): Constituição do Estado Novo (A "Polaca"). Política econômica. Legislação Trabalhista e a CLT. Política populista. Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Crise do Estado Novo e as eleições de 1945.

IX. República Populista (1946-1964): Os primeiros anos da redemocratização: Governo Dutra (1946-1951) e o retorno de Vargas (1951-1954). Os anos Juscelino Kubitschek e os "50 anos em 5". Cultura: A Bossa Nova e o Cinema Novo.

X. Crise do Populismo: Governo e renúncia de Jânio Quadros. Governo João Goulart: parlamentarismo e presidencialismo. As lutas pelas Reformas de Base. O Golpe militar de 1964.

XI. República Militar:

- Governo Castelo Branco (1964-1967): A organização do arbítrio. Os Atos Institucionais. O fim do pluripartidarismo: A imposição da Arena e do MDB. Fim das eleições diretas para os Executivos Federais e Estaduais.
- Governo Costa e Silva (1967-1969): Cultura durante o regime militar: Dos Festivais à Tropicália. A resistência da sociedade civil. O AI-5 e o aumento da repressão política.
- Governo Médice (1969-1974): Auge da Repressão política no Brasil. Milagre econômico. "Brasil Grande": as grandes obras do governo militar: Transamazônica, Itaipu, Ponte Rio-Niterói.
- Governo Geisel: Distensão política. Início da crise econômica e fim do "milagre econômico".

- Governo Figueiredo (1979-1985): Abertura Política. Anistia e retorno dos exilados políticos ao Brasil. Fim do Bipartidarismo e formação de novos partidos políticos. Movimento pelas eleições diretas para presidente da república. Eleição de Tancredo Neves.

XII. Da Redemocratização ao *Impeachment* de Dilma Rousseff

- Governo Sarney (1985-1990).
- Situação econômica: Hiperinflação.
- Plano Cruzado.
- Eleições Constituintes de 1986.
- "Constituição Cidadã" de 1988.
- Eleições presidenciais de 1989.
- Governos Collor e Itamar Franco (1990-1994).
- Governos Fernando Henrique Cardoso e o Plano Real (1995-2003)
- Governos Lula (2003-2011).
- Governo Dilma Rousseff (2011-2016) e *Impeachment*.

Geografia

I. Representações da Terra

- Mapas, croquis e outras representações cartográficas.
- Coordenadas Geográficas.
- Projeções Cartográficas.
- Sensoriamento remoto e Tecnologia cartográfica.

II. Climatologia

- Elementos do Clima.
- Fatores Climáticos.
- Tipos de climas no Brasil e no Mundo.

III. Geografia Agrária

- Agricultura camponesa: agricultura de jardinagem e sistemas coletivistas.
- Agricultura capitalista moderna.
- Agricultura no Brasil.
- A modernização do campo brasileiro.
- Questão fundiária e trabalho agrícola.

IV. Energia

- Tipos de fontes e matriz energética.
- Matriz energética mundial e brasileira.
- Sustentabilidade das fontes de energia.
- Sistema elétrico brasileiro e suas principais fontes.
- Principais hidrelétrica brasileiras.
- Produção de petróleo no Brasil e no Mundo.

V. Vegetação

- Dinâmica das Florestas Tropicais.
- Dinâmica das Florestas Temperadas.
- Dinâmica das Savanas.
- Dinâmica das Pradarias.
- Vegetação mediterrânea.
- Vegetação de altitude.
- Desertos quentes e desertos frios.
- Tundras.

VI. Biomas e Domínios Morfoclimáticos no Brasil

- Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil: Domínio Amazônico. Domínio do Cerrado. Domínio dos Mares de Morros. Domínio das Araucárias. Domínio das Pradarias. Domínio da Caatinga.

- Faixas de Transição: Complexo do Pantanal e da Mata dos Cocais.
- Caracterização dos Biomas brasileiros: Amazônia. Cerrado. Mata Atlântica. Caatinga. Pantanal.
- Amazônia: preservação, uso e degradação.

VII. População

- Conceitos demográficos.
- Teorias Demográficas.
- Transição Demográfica: teoria e prática.
- Estrutura Etária. Pirâmides Etárias.
- PEA e PEI.
- Desenvolvimento e Indicadores Econômicos.
- Formação da População Brasileira.
- Condições de vida da população brasileira.
- Questões de gênero. Questões étnico-raciais.
- Fluxos migratórios.
- Fatores de atração e repulsão populacional.
- Principais fluxos imigratórios internacionais.

VIII. Geografia Política e Geopolítica

- Conceitos de Estado-nação, Nação e Território.
- Fronteiras e Limites. Território e Soberania.
- Relações Internacionais. Organizações Intergovernamentais.
- Conceito de Ordem Mundial.
- Superpotências da Guerra Fria.
- Formação da bipolaridade: embates de poder e as áreas de influência socialista e capitalista.
- Formação da bipolaridade: corrida armamentista, corrida espacial e conflitos indiretos.

- Declínio do bloco soviético e fim da Guerra Fria.
- América Latina e sua diversidade.
- Blocos econômicos latino-americano.
- Instabilidade política e econômica na América Latina.
- União Europeia: formação e política externa.
- Desafios atuais da União Europeia.
- Conflitos e separatismo na União Europeia.
- A Guerra Rússia e Ucrânia.

IX. Urbanização:

- Problemas sociais urbanos: o direito à cidade.
- A questão da moradia.
- Déficit habitacional.
- Especulação imobiliária.
- Gentrificação.
- Novas Centralidades.
- Segregação socioespacial.
- Planejamento Urbano.
- Estatuto da Cidade e Plano Diretor.
- Mobilidade Urbana.
- Qualidade ambiental urbana.
- Escassez de áreas verdes.
- Saneamento básico e resíduos sólidos.
- Principais Problemas ambientais urbanos.

ANEXO III – CRONOGRAMA PROVISÓRIO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES*

Evento	Data prevista
Período das Inscrições (exclusivamente via *internet*)	05/08/2024 a 30/10/2024
Aplicação da 1ª Fase - Provas de Conhecimentos Gerais e Redação	**24/11/2024**
Divulgação do Gabarito e da Prova de Conhecimentos Gerais	25/11/2024
Publicação do Resultado da 1ª Fase e da Convocação para a 2ª Fase no *site* da Faculdade Sírio-Libanês	06/12/2024
2ª Fase - Realização da Entrevista	**10/12/2024 a 12/12/2024**
Publicação do Resultado Final e Convocação para Matrícula no *site* da Faculdade Sírio-Libanês	15/12/2024
Convocação para a 1ª Chamada no *site* da Faculdade Sírio-Libanês	**16/12/2024 a 18/12/2024**
Convocação para a 2ª Chamada no *site* da Faculdade Sírio-Libanês	**19/12/2024 a 21/12/2024**

*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.

FACULDADE
SÍRIO·LIBANÊS